EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação do Concurso Público 001/2023 Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas de **VIGIA** do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado no anexo I, parte integrante deste edital;

Art. 2º. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do **dia 09 a 13 de novembro de 2026, 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Certidão de Alistamento militar (p/homem);
- Comprovante de residência;

- Certidão de nascimento do (s) filho (s);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;
- Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);
- Duas (02) fotos tamanho 3x4;
- Declaração de aptidão física e mental;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma;
- **Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;**
- **Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);**
- Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);
- Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);
- **Termo de disponibilidade de carga horária;**
- **Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;**
- **Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;**
- **Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;**
- **Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";**

Art. 4º. Quanto a Documentação em negrito no checklist deste edital, está disponível na Secretaria de Administração e pode ser preenchida no dia da entrega dos documentos.

Art. 5º. O convocado devem comparecer ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal indicado pela Secretaria de Administração, de acordo com o dia escolhido, para a realização do Exame de Higidez Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município.

Posto Médico: podendo optar pelos dias **09, 10, 11 de novembro das 08:00h as 11:00h;**

Hospital Municipal: podendo optar pelo dia **12 ou 13 de novembro das 08:00h as 11:00h.**

Devem os candidatos estarem portando os seguintes exames:

- Raio X do Tórax (com laudo);
- Parasitologia de Fezes;
- Sumário de Urina;
- Hemograma Completo (com plaquetas);
- Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);
- Eletrocardiograma (com laudo);
- Creatinina;
- Ureia
- Glicemia em jejum

Art. 6º. O candidato deverá comparecer, primeiramente, ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal, portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser conferido pela junta médica. Após, irá se dirigir a Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receber o termo de entrega.

Art. 7º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação**.**

Art. 8º. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no **18 de novembro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, ás 09h.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e

ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Art. 10º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 23 de outubro de 2026**.**

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DO CARGO E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

CARGO: VIGIA

Classificação	NOME	Inscrição
05	JOSE MATEUS ROCHA SOUSA	1.895